



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1686/2015-GR

Ementa: Prorroga Afastamento
Servidor.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Memorando nº 007/2015 - CPAD com despachos exarados,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento preventivo, por mais 30 (trinta) dias, com remuneração, nos termos do Art. 147 da Lei 8.112/90 o servidor **AQUILES VIEIRA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2106451, em razão do Processo Disciplinar nº 23297.007289.2015-16.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de novembro de 2015.


MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO
Reitora em exercício